



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0013881/2025
Data 08/05/2025

Decreto: 0013881/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024 de 08 maio de 2025 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.469.017,70 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil dezessete reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	262100000000	452.000,00
0000109	014003.1030201342.586 33903900000	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	262100000000	172.800,00
0000009	014001.1012200542.035 31909200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	25.000,00
0000013	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	40.000,00
0000014	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	120.000,00
0000015	014001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	5.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	531.000,00
0000024	014001.1012200542.036 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	200,00
0000039	014002.1030100562.570 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	73.417,70
0000077	014004.1030500562.572 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	49.600,00
TOTAL:				1.469.017,70

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 624.800,00 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 844.217,70 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	278.217,70
0000023	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU/	150000150000	406.000,00
0000042	014002.1030100562.570 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	160.000,00
TOTAL:				844.217,70

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 maio de 2025 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE